



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 29/02 a 07/03/2008

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2724

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 112.000,00, no orçamento de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2008, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	10.05	<i>Dpto de Habitação de Interesse Social</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1797 16.482.1501.1.970	<i>Plano Municipal de Habitação</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	10.05	<i>Dpto de Habitação de Interesse Social</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 16.482.1501.1.971	<i>Plano Municipal de Habitação - Contrapartida</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	10.05	<i>Dpto de Habitação de Interesse Social</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1799 16.482.1501.1.974	<i>Assistência Técnica Habitacional</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	10.05	<i>Dpto de Habitação de Interesse Social</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 16.482.1501.1.975	<i>Assistência Técnica Habitacional - Contrapartida</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	10.05	<i>Dpto de Habitação de Interesse Social</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1797 16.482.1501.1.970	<i>Plano Municipal de Habitação</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3000	<i>Material de Consumo.....R\$ 39.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3900	<i>Outros Serv.Terceiros P. JurídicaR\$21.000,00</i>
<i>Total</i>		R\$ 60.000,00
<i>Unidade Orçamentária</i>	10.05	<i>Dpto de Habitação de Interesse Social</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 16.482.1501.1.971	<i>Plano Municipal de Habitação - Contrapartida</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3000	<i>Material de ConsumoR\$ 7.800,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3900	<i>Outros Serv.Terceiros P. JurídicaR\$ 4.200,00</i>
<i>Total</i>		R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Unidade Orçamentária **10.05**
Classificação Funcional **1799 16.482.1501.1.974**
Natureza da Despesa **3390.3000**
Natureza da Despesa **3390.3900**
Total

Unidade Orçamentária **10.05**
Classificação Funcional **1000 16.482.1501.1.975**
Natureza da Despesa **3390.3000**
Natureza da Despesa **3390.3900**
Total

Dpto de Habitação de Interesse Social
Assistência Técnica Habitacional
Material de Consumo.....R\$ 13.000,00
Outros Serv.Terceiros P. JurídicaR\$7.000,00
Total **R\$ 20.000,00**

Dpto de Habitação de Interesse Social
Assistência Técnica Habitacional - Contrapartida
Material de Consumo.....R\$ 2.600,00
Outros Serv.Terceiros P. JurídicaR\$1.400,00
Total **R\$ 20.000,00**

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente ao excesso de arrecadação ocorrido pelo recebimento de recursos do convênio, e o valor de até R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de fevereiro de 2008.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal